



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Intersetorial da Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, nos moldes do Decreto Municipal n. 089, de 08 de outubro de 2024, segue assim constituído:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Jussara Rodrigues Figueredo

Suplente: Gislainne Deise Carniatto Porto

II - Conselho Tutelar;

Titular: Tatiane da Silva Rodrigues Dantas

Suplente: Fernanda Aparecida da Silva

III - Conselho Municipal de Saúde;

Titular: Marta Alves de Oliveira Benites

Suplente: Alvina Patrícia Rejala Fernandes

IV - Conselho Municipal de Educação;

Titular: Katia Aparecida Lopes

Suplente: Regina Penner Gomes Montania

V - Conselho Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Lucia de Oliveira Alli

Suplente: Heluana Sirley de Freitas

VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

Titular: Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo

Suplente: Andreia de Moraes Victorianos Salapata

VII - Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP)

Titular: Eluana Vieira da Silva Akamine

Suplente: Marcia Adileila Trindade

VIII - Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social (SEMBEAS)

Titular: Michele Ferreira Novaes dos Santos

Suplente: Ana Lucia da Silva Schirmer



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

IX - Departamento Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Titular: Denilson Aparecido Rafaine

Suplente: José Carlos Pavão

X – Câmara dos Vereadores.

Titular: Robson Drews Fernandes

Suplente: João Maria de Quadros

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2025 à 17 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: HÉLIO RAMÃO ACOSTA - Prefeito Interino e ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS - Contratada.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº136/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e MARIA NATALIA KEHL.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de MERENDEIRA, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - CEI - MAMAE ANTONIA, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 1214,64 (um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: De 12 de fevereiro de 2025 à 12 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: HÉLIO RAMÃO ACOSTA - Prefeito Interino e MARIA NATALIA KEHL - Contratada.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº147/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e DENIVALDO PADILHA FERREIRA.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. DR. MITSURO SAITO, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 3653,47 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2025 à 17 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: HÉLIO RAMÃO ACOSTA - Prefeito Interino e DENIVALDO PADILHA FERREIRA - Contratado.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº148/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e PEDRO PAULO SANCHES.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. DR. MITSURO SAITO, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 3653,47 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2025 à 17 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 17 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: HÉLIO RAMÃO ACOSTA - Prefeito Interino e PEDRO PAULO SANCHES - Contratado.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Intersetorial da Elaboração do Plano Municipal de Primeira

Infância, nos moldes do Decreto Municipal n. 089, de 08 de outubro de 2024, segue assim constituído:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Jussara Rodrigues Figueredo

Suplente: Gislainne Deise Carniatto Porto

II - Conselho Tutelar;

Titular: Tatiane da Silva Rodrigues Dantas

Suplente: Fernanda Aparecida da Silva

III - Conselho Municipal de Saúde;

Titular: Marta Alves de Oliveira Benites

Suplente: Alvina Patrícia Rejala Fernandes

IV - Conselho Municipal de Educação;

Titular: Katia Aparecida Lopes

Suplente: Regina Penner Gomes Montania

V - Conselho Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Lucia de Oliveira Alli

Suplente: Heluana Sirley de Freitas

VI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

Titular: Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo

Suplente: Andreia de Moraes Victorianos Salapata

VII - Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP)

Titular: Eluana Vieira da Silva Akamine

Suplente: Marcia Adileila Trindade

VIII - Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social (SEMBEAS)

Titular: Michele Ferreira Novaes dos Santos

Suplente: Ana Lucia da Silva Schirmer

IX - Departamento Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Titular: Denilson Aparecido Rafaine

Suplente: José Carlos Pavão

X - Câmara dos Vereadores.

Titular: Robson Drews Fernandes

Suplente: João Maria de Quadros

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA